



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2018

Flavio Emílio Jost Prefeito Municipal de Nova Hartz torna público aos interessados que o Edital do Pregão Presencial N.º 26/2018 sofreu retificação conforme segue:

- a) **1.b) NO PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: Onde lia-se:** “Somente serão aceitos os medicamentos que por ocasião da data de entrega apresentem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu período de validade vigente a contar da sua data de fabricação e para os produtos em que o período de validade total for igual ou inferior a um ano é de 90% (noventa por cento) de seu período de validade vigente a contar da sua data de fabricação”. **Leia-se:** “O prazo de validade dos produtos será de 12 meses a contar da data da entrega”.

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Não houve alteração da data de abertura que permanece no dia 27 de Junho de 2018 as 14 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Hartz, **aos 21 dias do mês de Junho de dois mil e dezoito.**


Flavio Emílio Jost
Prefeito Municipal

01-01

1989

NOVA HARTZ

